



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Beatriz Xavier Rocha
Escrivã
Av. Duque de Caxias, 689 – Anexo do Fórum – 6º andar – Centro Cívico – CEP 86015-902
Fone(43)3572-3260 – e-mail:londrina10vc@gmail.com / <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR
JUDICIAL

Aos 28 de setembro de 2022, às 16:08 horas, no Cartório da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR., onde presente encontrava-se o **Dr. GUSTAVO PECCININI NETTO**, MM. Juiz de Direito da Vara, comigo, funcionário juramentado, ao final nominado e assinado, à pessoa jurídica **EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA** (CNPJ 38.039.482/0001-20), representada pela **Dra. KELLY BOMBONATTO** (OAB/PR 24.369), com escritório localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 550, sala 1.103, Edifício Torre Montello, Londrina/PR, pelo MM. Juiz foi-lhe deferido a promessa legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, com pura e sã consciência desempenhar as funções de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nos autos sob nº **0059816-78.2022.8.16.0014** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que move as recuperandas **FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA** (CNPJ 38.039.842/0001-20) e **NHANDEARA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME** (CNPJ 11.433.131/0001-89), que formam o “RPF Group”. Aceito por ela dito compromisso, assim prometeu cumprir, conforme determinado na r. decisão de seq. 29.1, sujeitando-se às penas da lei. E para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Robson Fernando Regioli, funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

- assinado digitalmente -
GUSTAVO PECCININI NETTO
Juiz de Direito

- assinado digitalmente -
EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA
Representada pela **Dra. KELLY BOMBONATTO**
Administradora Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJZ NMGWD YZLH4 2XWHA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJZ SF88R AQLW4 4UGPK